

D E C R E T O N° 12.906, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 4.115, de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 012/SFI/2023, da Secretaria de Finanças, datado de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, de acordo com a Lei municipal n.º 4.115, de 11 de agosto de 2022, os seguintes representantes:

PRESIDENTE:

Leandro Pereira Poyares – Matrícula n.º 17.755
Procurador-Chefe Fiscal

REPRESENTANTE FAZENDÁRIA:

Titular: Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula n.º 18.219
Diretora do Departamento de Créditos Tributários
Suplente: Elaine F. Amorim Machado – Matrícula n.º 22.368
Auditora Fiscal

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Daniel Varella de Sá – Matrícula n.º 22.301
Auditor Fiscal
Suplente: Anderson de Oliveira Monteiro – Matrícula n.º 22.216
Auditor Fiscal

Titular: Manuela Reis da Glória – Matrícula n.º 28.743
Advogada – Assessora Técnica Jurídica
Suplente: Flávio da Silva Santana, Matrícula n.º 26.969
Coordenador de Créditos Tributários

Titular: Luiz Eduardo Cúgola Lima – Matrícula n.º 23.400
Procurador Municipal
Suplente: Cláudio Silva dos Santos – Matrícula n.º 29.538
Assessor Técnico de Protesto

DECRETO N° 12.906, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**SECRETÁRIA:**

Fabiana Pereira Chaves de Souza – Matrícula 25.358
Assessora Técnica de Arrecadação

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES**CLASSE DOS CONTABILISTAS:**

Titular: Mônica Pereira dos Santos – CRC/RJ – 112519-0
Contadora

Suplente: Gabriela Pereira Santos de Mesquita – CRC/RJ – 133411-0
Contadora

CLASSE DOS ADVOGADOS:

Titular: Wagner Almeida Pereira – OAB/RJ 116.296
Advogado

Suplente: Anne Priscila Traspadini da Silva – OAB/RJ n.º 128.276
Advogada

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS:

Titular: Valter Nei Santos Ornellas

Suplente: Isaias Ribeiro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças